



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE COUTO DE MAGALHÃES**

ADM.: 2005-2008

PUBLICADO NO PERÍODO DE
28/02/05 A 02/03/05
Júlio César Ramos Brasil
ASSINATURA

LEI Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização para o Vice-Prefeito assumir cargo de provimento em comissão

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

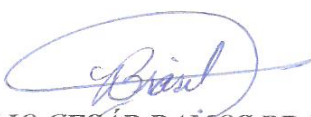
Art. 1º Fica o Vice-Prefeito de Couto de Magalhães, Sr. ALBERTINO ALVES XAVIER, autorizado a assumir o cargo de provimento em comissão, de Secretário Municipal, na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Art. 2º A autorização é em conformidade com o art. 5º, da Lei Orgânica Municipal deste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2005.


JÚLIO CESÁR RAMOS BRASIL
Prefeito Municipal

PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL

A P R O V A D O

A Secretaria para Providenciar

Em 28 / 02 / 05

Celia Maria Rabelo de Sousa

1º. SECRETÁRIO